



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Direção-Geral
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* ROLANTE Nº 018/2020
INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs) PARA OS ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO DO *CAMPUS* ROLANTE.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 159/2020, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, p. 12, e de acordo com a Resolução Nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS, torna público o **Edital *Campus* Rolante Nº 018/2020 – Inscrição de estudantes regularmente matriculados para a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) para os estudantes do Curso Técnico em Administração Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Rolante.**

1. DA FINALIDADE

1.1. Registrar o interesse dos estudantes regularmente matriculados no Curso Técnico em Administração Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Rolante em realizarem as atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital.

1.2 As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.

1.3 As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao campus.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes regularmente matriculados no Curso Técnico em Administração Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Rolante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Direção-Geral
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

3. DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS OFERTADAS

3.1. O Curso Técnico em Administração Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs:

Turma/semestre	Componente curricular	Carga horária* a ser ministrada com APNPs	Duração (data de início e término)	Vagas
3º	Marketing e Vendas	66h	14/09/2020 à 04/12/2020	5
3º	Gestão de Materiais e Logística	66h	14/09/2020 à 04/12/2020	5

* Carga horária em horas relógio

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	09/09/2020
2. Período de inscrição	09 a 10/09/2020
3. Divulgação das inscrições homologadas	11/09/2020
4. Início da realização das APNPs	14/09/2020

5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para se inscrever nas atividades pedagógicas não presenciais (APNPs):

a) Estar regularmente matriculado no Curso Técnico em Administração Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Rolante;

b) Dispor de conexão com a internet para acessar os materiais disponibilizados de forma remota por meio de tecnologias de informação e comunicação (TICs)

c) Os estudantes devem se inscrever, preferencialmente, nos componentes curriculares em que se encontram matriculados no semestre 2020/1, podendo se inscrever em outros componentes curriculares da matriz curricular de seu curso, mediante análise e homologação da coordenação de curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Direção-Geral
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/xTQQnU6JGS7GxiZU8>

6.2 O(A) estudante deverá selecionar os componentes curriculares para os quais deseja realizar APNPs.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão homologadas pela coordenação de curso.

7.2. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

7.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do *campus*: <http://www.ifrs.edu.br/rolante> e informada aos docentes das respectivas APNPs ofertadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção/Coordenação de Ensino do *Campus* Rolante, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção/Coordenação de Ensino, com o apoio do colegiado do curso a que se refere a situação.

Rolante (RS), 09 de setembro de 2020.

Cláudia Dias Zettermann
Diretora-geral do *Campus* Rolante do IFRS